



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
CONSTRUTORA MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº. 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, Nº. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representados pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, e pelo Secretário Municipal de Obras Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA** CPF 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a **CONSTRUTORA MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA**, com sede à Rua Nascimento Gurgel, 20, sala 301, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.697.573/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **EDSON DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 763.594.846-68 a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 001/2019**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 O presente Termo Aditivo, em caráter excepcional, tem por fundamento o artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 para a realização da alteração do contrato nº 106/2019, tendo em vista o acréscimo dos quantitativos dos itens e serviços contratados especificados na planilha orçamentária. O acréscimo se dará em conformidade com as considerações contidas no caderno técnico Projetos e Justificativas e pelo relatório técnico do Procedimento administrativo nº 001/2020 assinado pelo Servidor Décio Araújo Filho (Mat. 32176).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 16,1862 % (Dezesseis inteiros e mil oitocentos e sessenta e dois décimos de milésimos por cento) do valor global do contrato nº 106/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 130.304,74 (Cento e trinta mil trezentos e quatro reais e setenta e quatro centavos)** de que trata a cláusula 2.1 do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo ao **Contrato nº 106/2019**, cujo valor global era de **R\$ 1.009.558,72 (Um milhão nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 1.139.863,41 (Um milhão cento e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 21 de fevereiro de 2020.

Nadia Cristina Dias Duarte Tome
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE
TOMÉ**
Secretária Municipal de Saúde

Márcio Morelto Almeida
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Obras
Mat. 32161

**BRUNO MÁRCIO MOREIRA
ALMEIDA**
Secretário Municipal de Obras

EDSON DA SILVA SANTOS
Diretor da Martins Fortes Engenharia

TESTEMUNHAS

NOME

NOME

RG/EMISSOR

RG/EMISSOR

CPF

CPF